

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 5 veículos tipo ambulância furgão adaptado, sem motorista e sem limite de quilometragem, com apólice de seguro completa, a serem destinados aos serviços e as viagens intermunicipais da Secretaria de Saúde do Município de pelo período de 12 meses. conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante deste edital.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório a ser realizado por Pregão Eletrônico N° 011/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 5 veículos tipo ambulância furgão adaptado, sem motorista e sem limite de quilometragem, com apólice de seguro completa, a serem destinados aos serviços e as viagens intermunicipais da Secretaria de Saúde do Município de pelo período de 12 meses. conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante deste edital.do Pregão Eletrônico n.º011/2023

A empresa Trata-se de recurso interposto pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA devidamente qualificada, através de seu representante legal, o Sr. GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31, impugnou o Ato Convocatório do certame ora referenciado, requerendo a alteração de exigências contidas no Edital, no qual após minuciosa análise impugnatória, o Pregoeiro assim decide:

1. TEMPESTIVIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SETOR DE LICITAÇÃO

A Impugnação apresentada pela empresa empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA** foi encaminhada, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico SH3, no dia 29/08/2023.

Segundo dispõe o 5.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima parq solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

Portanto, a impugnação protocolada é TEMPESTIVAS, nos de acordo com Lei nº 8.666/1993.

2. RESUMO DA IMPUGNAÇÃO:

A Impugnante Empresa Locamedi Locação de Equipamentos Assistência Médica Ltda e A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA alega em suas peças que o edital não exige comprovação da qualificação técnica e da apresentação de registro CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, documentos que segundo a impugnante é de suma importância e previsto na legislação vigente.

De acordo com a Impugnante, a exigência de Qualificação Técnica contida no edital, não é suficiente para a comprovação de fato pelas possíveis participantes. Alega que para os itens 01 as empresas que executam o referido serviço devem ter, necessariamente, ter registro junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina de sua região.

3. ANÁLISE:

Quanto a o edital não exigir comprovação da qualificação técnica da Licitante para Execução dos Serviços, a empresa contratada tão somente irá locar os veículos, ficando de responsabilidade do Município fornecer os motoristas, médicos, enfermeiros e todos profissionais necessários para a devida prestação dos serviços médico/hospitalar de diagnóstico e/ou tratamento, sendo de obrigação destes servidores os devidos registros em seus órgãos competentes.

O mesmo é válido para a exigência do registro CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, para Execução dos Serviços, pois mais uma vez, vale salientar que a prestação dos serviços médico-hospitalar de diagnóstico e/ou tratamento será realizado pelo Município, ficando a cargo da empresa contratada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SETOR DE LICITAÇÃO

tão somente a locação do veículo pois o Município não está terceirizando o serviço de saúde.

4 CONCLUSÃO:

Desta forma, presente os requisitos de forma prescritos em lei, a impugnação reúne condições para ser conhecida e, no mérito, ser julgada IMPROCEDENTE, as propostas, o certame permanece agendado para o o dia 05 de SETEMBRO de 2023, as 09h (horário de Brasília) para abertura do certame.

O inteiro teor da presente Resposta a Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Agudos, www.agudos.sp.gov.br, menu Licitações - Pregão Eletrônico - 2023, para ciência de todos os interessados, bem como no portal do SH3.

Agudos, 30 de agosto de 2023

LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO PREGOEIRO